



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2022, de 21 de janeiro de 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2017 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 158/2017, de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 007569, 007570, 007571 e 007572/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas referente aos Processos Administrativos nº 007569, 007570, 007571 e 007572/2021 será composta pelos seguintes membros, sem ônus para a municipalidade:

I – Secretário (a) Municipal de Assistência Social – Presidente;

II – Natália Hubner Pereira de Souza;

III – Luana Érika da Silva Nóia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – Alex Favoreto Soares;

Paragrafo Único – Todos os processos deverão ser analisados pela Controladoria-Geral, após pronúncia desta Comissão.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal